



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

PORTARIA Nº. 162/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025

PUBLICAÇÃO NO DIA

20/02/25 Público **Presente** "CONCEDE LICENÇA SAÚDE PARA
Ato: Portaria 162/2025 ACOMPANHAMENTO A SERVIDORA QUE
⑤ MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por meio desta Portaria,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Licença Saúde para acompanhamento de familiar à servidora **Darilda Soares de Souza Lima**, afastamento do exercício de suas funções pelo período de **20 de março de 2025 a 24 de março de 2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 20 de fevereiro de 2025.

André Luis Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba

André Luis Salgado Xavier

Prefeito Municipal

☎ Telefone: 0800 573 1575

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeitura.pirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG